



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO**

**INTRODUÇÃO**

O presente processo é para contratação da banda G10 para a abertura do Natal Brilha Jacuí 2024, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2024 na Praça Tancredo Neves, em frente a Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí.

- **Objeto:** Estudo Técnico Preliminar para contratação de banda para evento – abertura do Natal Brilha Jacuí.

**1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Todos os anos, tradicionalmente na abertura do Natal Brilha Jacuí tem em sua programação a realização de algum show para animar e movimentar a comunidade local e regional, neste ano, cotada é a Banda G10.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Existe previsão no Plano de Trabalho 2024 da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, comércio, Turismo e Desporto, bem como dotação orçamentária que tratam da realização de eventos.

**3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: LEI 14.133/2021: art. 75, inciso II.

**4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

4 horas de show da banda G10, com início após as 19h.

**5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

De acordo com os valores de mercado, dispensando três orçamentos conforme art.74, inciso II quanto a inexigibilidade de licitação eis que se trata do setor artístico, sendo inviável a competição.

**6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, será realizada uma ampla pesquisa de preços pelo Setor de Compras, onde são considerados parâmetros previstos em contratações



similares de outros entes públicos e pesquisa junto à sites e distribuidoras, verificada a razoabilidade da aferição do preço médio.

Salienta-se que, **trata-se de estimativa de preços preliminar** voltada à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. Para fins de orçamento final para a contratação dependerá do resultado final do processo administrativo, onde que a autoridade ou setor/órgão competente poderá realizar pesquisa de preços complementar.

#### **7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Pagamento após a execução do serviço, mediante NF.

#### **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Que mantenha-se o evento de abertura do Natal Brilha Jacuí 2024 com show da banda G10.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A prestação de serviços será fiscalizada pelo fiscal do contrato ou encarregado designado para esta tarefa, de forma sumária, no ato da realização da prestação de serviços. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor da Lei 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

A devida contratação está no plano de trabalho da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**



## 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

#### 1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

<b>Risco 1</b>	<b>Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
SHOW PARA A ABERTURA DO NATAL BRILHA JACUÍ		Secretaria de Turismo.
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Na ocasião, da irregular prestação de serviços poderá ocorrer a suspensão contratual.		Secretaria de Turismo.

<b>Risco 2</b>	<b>Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.</b>	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Não realização do evento.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Secretário
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>



<b>Risco 3</b>	Deficiências na prestação de serviços.	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Encerramento do Processo de Contratação
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação; Estabelecer rotinas de revisão.		Setor de compras, licitações e contratos
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Suspensão da licitação		Setor de compras, licitações e contratos

### 3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

<b>Risco 4</b>	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Deficiência na entrega dos objetos. Prejuízos financeiros da Administração
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretário Municipal
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Secretário

<b>Risco 5</b>	Descumprimento das entregas.	
<b>Probabilidade</b>	Alta	<b>Dano potencial</b>
		Responsabilização objetiva das empresas, concluir o serviço de segurança.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento		Secretário



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura de Salto do Jacuí

contratual

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual	Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato, Secretários

### Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

<b>PROBABILIDADE DE RISCOS</b>		
<b>BAIXA</b>	<b>MODERADA</b>	<b>ALTA</b>
Risco 1	Risco 4	Risco 5
Risco 2	-	-
Risco 3	-	-

**Felipe Luiz da Rosa**  
Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto



### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação é para a contratação da banda G10 para a abertura do Natal Brilha Jacuí 2024, que será realizado na Praça Tancredo Neves, no dia 06 de dezembro de 2024, com duração de show por 4h.

O Natal Brilha Jacuí é um grande sucesso em todas as suas edições, e neste ano não vai ser diferente. A comunidade de Salto do Jacuí e região já estão no aguardo, ansiosamente para a divulgação da programação oficial dos grandes eventos que vão abrilhantar nosso município na época mais mágica do ano.

A música também exerce um papel importante nas relações interpessoais. De acordo com o estudo Música, comportamento pessoal e relações interpessoais, de Beatriz Ilari, alguns estereótipos de personalidade, classificação social e status podem ser relacionados com gêneros musicais.

Inconscientemente, esses estereótipos influenciam a atração interpessoal, pois está diretamente ligada às respostas pessoais aos estereótipos associados aos gêneros musicais. Você provavelmente já deduziu o gosto musical de alguém apenas olhando para a pessoa, certo?

Nesse sentido, a música é uma forma de aproximar as pessoas e promover a criação de novas relações. Por exemplo, em eventos onde todos apreciam o mesmo estilo musical, ou sendo um assunto inicial entre pessoas que acabaram de se conhecer.

A escolha de músicas pode ser uma forma de expressar a identidade e pertencer a um determinado grupo social. Ela muitas vezes desempenha um papel crucial na formação de subculturas e na criação de identidades individuais e coletivas.

É nítido a importância da música na vida das pessoas, seja na reunião entre amigos, nas celebrações, em ritos religiosos, festas, entre outros. Uma das características mais marcantes da música é sua capacidade de se tornar uma ponte para o passado.



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Essas conexões entre música e memória têm o poder de influenciar nossas preferências e decisões, muitas vezes de maneira inconsciente. É importante notar que seu impacto pode variar de pessoa para pessoa, e a interpretação das músicas pode ser subjetiva.

Além disso, o contexto cultural e social desempenha um papel fundamental na forma como a música é percebida e incorporada na vida das pessoas. Desse modo, é incontestável a influência da música no comportamento humano em diferentes cenários, inclusive nas decisões de compra, como veremos a seguir.

A abertura vai ser no início do mês, na sexta-feira que antecede a motonáutica, grande evento que vai ter sua retomada depois de anos.

Anexo a esta justificativa encontra-se os orçamentos e demais documentos comprobatórios da empresa prestadora de serviços.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Felipe Luiz da Rosa

Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

**Salto do Jacuí, 16 de outubro de 2024.**